

LEI nº 763

Dá nova denominação a via pública.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Em homenagem ao saudoso e valoroso conterrâneo que tanto dignificou nosso Município, quer como Professor, quer como Advogado, quer como historiador, fica a Avenida Raul Soares, a partir desta data, denominada AVENIDA DR. POMPEU ROSSI, devendo o Chefe do Executivo ordenar a confecção de placas e oficializar a deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 14 de abril de 1972.

Dr. Antonio Eloy Paulini Miranda
Prefeito Municipal